



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001356/2026-94

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação, Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

Assunto: Divulgação do resultado dos recursos 1ª fase; Divulgação da classificação final 1ª fase; Convocação de candidatos para a 2ª fase - Processo Seletivo Edital FAMEMA nº 15/2026 - Mestrado Acadêmico

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 15/2026 - MESTRADO ACADÊMICO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª FASE

Trata-se de recurso interposto por K. A. M., inscrito no Processo Seletivo FAMEMA Edital 15/2026 sob inscrição nº 205754, contra o resultado preliminar da 1ª fase divulgado em 23/09/2026. O candidato alega, que obteve nota 4,60 na prova da 1ª fase e que no momento da inscrição, manifestou a opção pela vaga afirmativa destinada a candidato que cursou integralmente o ensino médio em escola pública. Alega que o benefício não foi aplicado em razão da ausência do histórico escolar comprobatório na documentação apresentada. Envia, juntamente com o recurso, o histórico do ensino médio para comprovação e solicita o acréscimo de 10% na nota da prova, o que produziria impacto direto na classificação da candidata para a próxima fase do processo seletivo.

O Conselho do PPGSE/FAMEMA, no exercício de suas atribuições e com base no disposto no Edital FAMEMA 15/2026, analisou os argumentos apresentados e verificou-se que, nos itens 8.0 e 9.3, é expresso ao estabelecer que toda a documentação obrigatória deve ser apresentada, impreterivelmente, até o término do prazo regulamentar. Ademais, a candidata não interpôs recurso após a divulgação do resultado do indeferimento de sua inscrição por ação afirmativa, dentro do período previsto no item 14.1 do edital. O prazo para interposição de recursos referentes à fase de indeferimento das inscrições foi de 03 a 04 de setembro de 2026. Diante das decisões proferidas, o Conselho procederá à elaboração e publicação da classificação final da 1ª fase, dando seguimento ao cronograma oficial do certame com a convocação para a próxima fase.

Diante do exposto, e considerando que os argumentos não demonstram ilegalidade, irregularidade ou equívoco passível de correção na esfera administrativa, INDEFIRO o recurso interposto, mantendo-se integralmente o resultado anteriormente divulgado.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA 1ª FASE

O Conselho do PPGSE/FAMEMA, instituído pela Portaria da Diretoria Geral FAMEMA n.º 42, de 06 de agosto de 2025, torna público a classificação final da 1ª fase do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado, referente ao edital nº 15/2026.

Candidatos classificados:

Classificação	Inscrição	CPF
1	205744	423.XXX.XXX-60
2	205537	410.XXX.XXX-85
3	205532	514.XXX.XXX-31
4	205514	108.XXX.XXX-56
5	205701	466.XXX.XXX-75
6	205615	283.XXX.XXX-52
7	205617	212.XXX.XXX-70
8	205823	480.XXX.XXX-90
9	205629	294.XXX.XXX-01
10	205517	430.XXX.XXX-84
11	205516	324.XXX.XXX-63
12	205527	507.XXX.XXX-77
13	205627	431.XXX.XXX-32
14	205723	474.XXX.XXX-01
15	205731	235.XXX.XXX-50
16	205523	364.XXX.XXX-40
17	205820	473.XXX.XXX-18
18	205840	361.XXX.XXX-08
19	205770	122.XXX.XXX-38
20	205623	508.XXX.XXX-92
21	205621	484.XXX.XXX-09
22	205771	444.XXX.XXX-22
23	205562	394.XXX.XXX-17
24	205511	460.XXX.XXX-96
25	205553	356.XXX.XXX-97
26	205726	458.XXX.XXX-39
27	205624	174.XXX.XXX-55
28	205512	580.XXX.XXX-66

29	205622	299.XXX.XXX-99
30	205790	410.XXX.XXX-99
31	205754	400.XXX.XXX-07
32	205633	223.XXX.XXX-16
33	205841	275.XXX.XXX-26

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A 2ª FASE

Os candidatos aprovados na 1ª fase do Processo Seletivo serão convocados para as vagas disponibilizadas por cada orientador, conforme opção feita no ato da inscrição. Nesta fase cada candidato deverá apresentar oralmente em, no máximo, 20 (vinte) minutos, sua "Proposta de um Projeto de Pesquisa", cujo resumo foi entregue no ato da inscrição, para uma banca examinadora composta por 03 (três) membros com titulação mínima de doutor, internos ou externos à FAMEMA. A apresentação deverá seguir o tutorial apresentado no ANEXO III deste Edital. Após a apresentação, o candidato será arguido pela banca com base na Ficha de Avaliação (ANEXO IV). Também fará parte desta 2ª fase a avaliação do currículo Lattes documentado do candidato. O candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser convocado para a 3ª fase, caso esteja classificado dentro do número de vagas do orientador pretendido.

A divulgação dos locais/datas das bancas de arguição serão divulgadas em 02 de outubro de 2026.

Marília, na data da assinatura digital.

PROFA. DRA. MARIA ANGÉLICA SPADELLA SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Envelhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Spadella Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento**, em 29/09/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122935671** e o código CRC **000F60AC**.